



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 11.889/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
6/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
CEARÁ E A EMPRESA MAIS SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.183.424/0001-06, estabelecida na Rua Paula Rodrigues, n.º 333, Bairro de Fátima, CEP: 60.411-270, Telefones: (85) 3031-9800/3031-9801, no município de Fortaleza/CE, e-mail: jorgemota@maisservicosce.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Geraldo Henrique Araújo, portador do RG n.º 631614 SSP/DF e CPF n.º 227.241.411-72, Telefone: (85) 99616-8970, e-mail: geraldoaraujo@maisservicosce.com.br, residente na Rua Ildefonso Albano, n.º 225, apto 1602, Bairro Meireles, resolvem celebrar o presente ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo com fundamento nos artigos 58, I e § 2º, e 65, I, 'b', e §§ 1º, 2º e 6º, da Lei nº 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 11.889/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa à supressão e ao acréscimo de postos de Auxiliar de Informática, conforme anexo.

2.2 A presente supressão corresponde ao valor de **R\$ 7.173,91 (sete mil, cento e setenta e três reais e noventa e um centavos)**, correspondente a **2,33%** do valor inicial contratado.

2.3 O presente acréscimo corresponde ao valor de **R\$ 2.786,64 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente a **0,90%** do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, **data registrada no sistema**.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

ANEXO I

1º Aditivo ao Contrato nº 6/2019

| VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 6/2019 – AUXILIARES DE INFORMÁTICA (L) | | | | | | | R\$ 308.013,71 | | | | |
|--|-----------------|----------|--------------|----------|------------------|------------------------------------|------------------------|-------------|-------------------|--------------|---------------|
| Zona Eleitoral | Período Inicial | | Novo Período | | Diferença / Dias | Dias do Mês Antecipado/ Prorrogado | Valor mensal por posto | Qtde Postos | Variação no Valor | % Acréscimo | % Supressão |
| | A | B | C | D | E = (B-A)-(D-C) | F | G | H | I = (E/F)*G*H | J = (I/L) | K = (I/L) |
| 11ª Quixeramobim | 20/03/19 | 22/11/19 | 20/03/19 | 31/10/19 | -22 | 30 | 2.989,13 | 1 | -2.192,03 | | -0,71% |
| 44ª Santana do Acaraú* | 27/03/19 | 30/08/19 | 27/03/19 | 27/09/19 | 28 | 30 | 2.989,13 | 1 | 2.786,64 | 0,90% | |
| 55ª Solonópole | 26/06/19 | 22/11/19 | 26/06/19 | 31/10/19 | -22 | 30 | 2.989,13 | 1 | -2.192,03 | | -0,71% |
| 91ª Tabuleiro do Norte | 03/07/19 | 14/11/19 | 03/07/19 | 31/10/19 | -14 | 30 | 2.989,13 | 1 | -1.394,93 | | -0,45% |
| 68ª Araripe | 07/08/19 | 14/11/19 | 07/08/19 | 31/10/19 | -14 | 30 | 2.989,13 | 1 | -1.394,93 | | -0,45% |
| Total de Acréscimo/Supressão | | | | | | | | | | 0,90% | -2,33% |
| * I = (1/31 * G * H) + (27/30 * G * H) | | | | | | | | | | | |

Fonte: Contrato